



EDITAL Nº 112/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
PROVIDÊNCIAS**

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda **otifica Neroci Dias da Costa** e/ou todos os(as) responsável(eis) pelo imóvel (terreno) localizado no endereço Rua Javari, n.º 708 – Bairro Vila Nova, em Novo Hamburgo, para que adote(m) as seguintes providências em relação ao imóvel:

- Realização de manutenção com limpeza completa com roçada no terreno acima nominado, a fim de evitar a proliferação de animais sinantrópicos, evitar a presença de lixo e de possíveis focos de mosquito da Dengue.

**O PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS É DE 30 DIAS A PARTIR DA
PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.**

Os(as) responsável(eis) deverão se manifestar formalmente perante a Gerência de Vigilância em Saúde pelo e-mail ambiental@novohamburgo.rs.gov.br, encaminhando fotos e outros documentos pertinentes, em arquivo PDF assinado pelo representante legal, ou de forma impressa na Rua Marcílio Dias, nº 1590, Centro – Novo Hamburgo/RS – Cep 93510-384.

NOVO HAMBURGO, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de
2023


MARCELO ANDRÉ REIDEL
Secretário Municipal da Saúde